

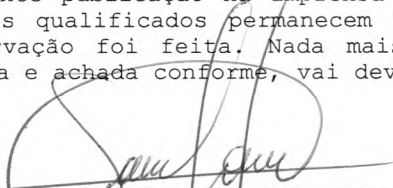



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ATA 002 - CONCORRÊNCIA N° 00002/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17; / PROPOSTA N°: 103111/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 11/05/2022, Diário Oficial da União - 10/05/2022 e no Diário Oficial do Município- <https://cajazeiras.pb.gov.br/index.php> em 10/05/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 01.334.407/0001-18; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91; TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43. **Às 12:00 horas do dia 22/06/2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° SA 027.2022 de 02/05/2022, composta pelos servidores: FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - Presidente; EMÍDIO DINIZ BATISTA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública para as considerações acerca do resultado da fase de habilitação. Em seguida, consideradas as observações apontadas na análise de qualificação técnica pela Secretaria de Planejamento, após realização de diligência durante o processo, e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 01.334.407/0001-18 deixou de apresentar certidão negativa de débitos estadual, bem como, apresentou certidão negativa municipal com data de validade expirada, descumprindo o item 7.7.6; apresentou Balanço Patrimonial relativo ao exercício social 2020, estando em desconformidade com o item 7.8.2; e por fim, não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, em desacordo com o item 7.7.5; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91 não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, em desacordo com o item 7.7.5; não apresentou termo de encerramento do livro diário, bem como, deixou de apresentar certidão de CRC do contador responsável pela elaboração do balanço patrimonial, estando em desconformidade com o item 7.8.4; a certidão de registro do CREA da empresa apresenta Capital Social divergente daquele contido no Contrato Social, o que invalida o referido documento, item 7.9.4; a relação de contrato apresentada consta apenas 01 (um) contrato, contudo, em diligência, foi verificado junto ao SAGRES online e TCE-PB a existência de outros contratos em vigência que não foram citados pela empresa, deixando de cumprir o item 7.8.5 do edital. **LICITANTES HABILITADOS:** TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA


EMÍDIO DINIZ BATISTA


DENYZE GONSALO FURTADO